

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005012903

Tratam-se os autos neste momento sobre análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a Lavadora Ultrassônica, nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Assim, apresentam-se as informações acerca da avaliação das propostas que constam nos autos deste Processo no SISLOG: Habilitação METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Sislog nº 132992) e PROPOSTA REAJUSTADA METROLAB SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Sislog nº 132995).

Tabela 1. Análise das especificações técnicas ofertadas

Item - TR	Equipamento	Especificação técnica mínima	Especificação técnica ofertada	Parecer
1	Lavadora Ultrassônica (Marca: Brasmedical; Modelo: BR-	Equipamento utilizado para a automação da limpeza de instrumentais, instrumentos canulados e materiais de necrópsia nos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO)	Atende	Conforme
		Equipamento microprocessado com capacidade ne lavagem de aproximadamente 40L (+-10%) para lavagem de materiais canulados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40Khz	Atende	
		sistema microcontrolado para comando e alarmes de operação;	Atende	
		gabinete, estrutura e tampa confeccionados totalmente em aço inoxidável;	Atende	
		tampa vedada por guarnição de silicone puro;	Atende "Nosso equipamento utiliza sistemas avançados de vedação estrutural, eliminando a necessidade dessa guarnição" "[...] o desempenho da lavagem e a integridade do processo são mantidos ou superiorizados em relação a equipamentos que possuem guarnição na porta."	
		possuir bomba de drenagem para acelerar processo de esvaziamento;	Atende "Nosso equipamento substitui essa necessidade com um sistema de drenagem por gravidade otimizada e design de fluxo contínuo de alta vazão" "Esse sistema garante eficiência no escoamento e evita o acúmulo de resíduos, assegurando que a limpeza atenda aos padrões exigidos."	

30TS)	possuir bomba de rujo para otimizar limpeza por vazao intermitente;	Atende
	possuir bomba peristáltica para dosagem de detergente;	Atende
	interface HM em painel LCD;	Atende
	impressora térmica para documentação dos ciclos embutida;	Atende
	capacidade de executar ciclos pré-programados ao menos para: instrumentais, instrumentais delicados, instrumentais de ortopedia e canulados.	Atende
	Acompanha 02 cestos aramados em aço inoxidável do tamanho aproximado da cuba para uso geral, 01 cesto de dimensões reduzidas para uso com instrumentais de menor tamanho em aço inox 304; 01 cesto completo (ou sistema já acoplado ao equipamento) para processamento de canulados (conjunto de montagem e kit tampas);	Atende
	acompanhada de cavalete para filtragem de água potável, quaisquer outros dispositivos essenciais à plena operação do equipamento;	Atende
	insumos, reagentes e testes para operação do equipamento para ao menos 30 ciclos de operação.	Atende
	Alimentação elétrica 220 V / 60 Hz / Monofásico.	Atende

Tabela 2. Análise da documentação técnica

Descrição	Parecer - Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica Ltda
Item 6.2 do termo de referência: Na proposta comercial ofertada pelo(s) licitante(s), devem constar todas as especificações e todas as informações técnicas do(s) equipamento(s) ofertado(s), que identifique claramente as seguintes informações: • Marca/Fabricante, Modelo, Medidas e Capacidade; • Empresa que prestará os serviços de Assistência Técnica Autorizada, caso a própria licitante venha a prestar os serviços de assistência técnica em garantia, deverá a mesma informar na proposta comercial; • Prazo de Validade da Proposta; • Endereço(s) do(s) Local(is) de Entrega/Instalação; • Prazo de Entrega: no máximo em até 60 dias para os equipamentos de fabricação nacional e de até 90 dias para o(s) equipamento(s) importados; • Informar a inclusão de tributos, contribuições fiscais os quais incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o produto; • Período de garantia exigido de, no mínimo, 12 (doze) meses, e os dados referentes da empresa autorizada que prestará o serviço de assistência técnica na(s) cidade(s) de instalação do(s) equipamento(s), relacionado os serviços de manutenção corretiva durante o período de vigência de garantia. • O licitante deverá informar na proposta se o equipamento é de fabricação nacional ou importado; • Informar que no preço ofertado para o(s) equipamento(s) deverá(ão) estar inclusas todas as despesas de logística como: frete, seguros, movimentação vertical e horizontal, montagem, instalação, acessórios, peças,	Conforme

mão de obra e treinamento da(s) equipe(s) técnica(s) que utilizará(ão) o(s) equipamento(s); - Informar que no preço ofertado para o(s) equipamento(s) deverão estar inclusos todos os custos com elaboração de laudos e qualquer outra documentação que se fizer necessária para a devida operação do(s) equipamento(s) ofertado(s). - Para emissão do parecer técnico de aceite das propostas ofertadas pelos licitantes por parte da CONTRATANTE, as mesmas deverão, obrigatoriamente, apresentar na proposta comercial os seguintes documentos em Anexo: - Catálogo Original ou link do catálogo proveniente da Internet, onde deverão constar todas as características das exigências técnicas solicitadas no termo de referência (TR) do Edital para o(s) equipamento(s); Manual de operação em português ou link do manual proveniente da internet contendo Marca e Modelo do(s) equipamento(s) ofertado(s) e demais características de acordo com as especificações exigidas. - Para equipamento(s) nacional(is) e importado(s) sujeito(s) ao regime de vigilância sanitária, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar comprovação do registro do(s) produto(s) na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ? ANVISA / Ministério da Saúde ? MS. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da petição de revalidação dirigida à ANVISA/MS, acompanhada de cópia do registro vencido. Caso o(s) equipamento(s) ofertado(s) seja(m) dispensado(s) de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde ? ANVISA/MS, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;	
--	--

CONCLUSÃO:

O item **Lavadora Ultrassônica (Marca: Brasmedical; Modelo: BR 30TS) (Item 01)** está em conformidade com as especificações técnicas e a empresa apresentou toda a documentação técnica solicitada, conforme Tabelas 1 e 2, respectivamente. Assim, emite-se **parecer técnico favorável** para a empresa **Metrolab Solucoes em Engenharia Clínica Ltda.**

Assim, emite-se **parecer técnico favorável** para aquisição do item 01 **Lavadora Ultrassônica (Marca: Brasmedical; Modelo: BR 30TS).**

CHRYSTIAN JOSÉ CUNHA TRINDADE
Engenheiro Biomédico / Clínico

IZABELLA NONATO OLIVEIRA LIMA
Coordenadora de Engenharia Clínica

CINTHIA MÁRCIA RACHID
Gerente de Engenharia e Arquitetura

MAURÍCIO ERTNER DE ALMEIDA
Superintendente de Infraestrutura